



PRONUNCIAMENTO

Objetivando atender o disposto na Resolução 1.120/2005 do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, atesto o conhecimento das conclusões contidas no **Relatório Mensal do Controle Interno**, emitido pela Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Prevenção a Corrupção, que acompanha a prestação de contas referente ao mês de **Setembro de 2024**.

Vitória da Conquista – BA, 04 de novembro de 2024.

ANA SHEILA LEMOS
ANDRADE:6036077157
2

Assinado de forma digital por ANA SHEILA LEMOS
ANDRADE:6036077157
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e -CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=16749299000111, ou=presencial,
cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:6036077157
Dados: 2024.11.04 10:42:20 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO – SETEMBRO DE 2024

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento a Resolução nº 1.120/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), o Controle Interno da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista analisou os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e as demonstrações contábeis do mês de **Setembro de 2024**. Matheus Carvalho¹ afirma que:

A controladoria é órgão interno de controle dos entes federativos que não têm função consultiva, mas sim de efetiva fiscalização, orientação e revisão de atos praticados dentro da estrutura do Poder Executivo. São normalmente vinculados ao Chefe do Poder Executivo de cada um dos entes federativos e atuam com ampla prerrogativa de investigação com a finalidade de garantir maior transparência e moralidade na prestação de contas públicas. (CARVALHO, Matheus. 2017, pg. 396).

Além de atender a uma exigência legal, o Controle Interno do Município não atua somente na função fiscalizadora, mas, também, como órgão de apoio ao Gestor Municipal, na busca de segurança e legalidade nas decisões que envolvam a aplicação dos recursos públicos.

A Lei nº 2.582/2021 que instituiu o Plano Plurianual, a Lei nº 2.809/2023 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias, juntamente com o Anexo de Metas Fiscais e a Lei nº 2.838/2023 que fixa o Orçamento Anual, foram devidamente publicadas e encontram-se junto à prestação de contas de janeiro de 2024, bem como no Portal da Transparência do Município. Os quadros que compõem o Orçamento, a LDO, o Cronograma de Desembolso e o Plano Plurianual, encontram-se informados no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA) do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para sua apreciação.

¹ Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo/ Matheus Carvalho - 4. ed. rev. ampl. e atual. - Salvador: JusPODIVM, 2017.



2. PLANEJAMENTO

2.1 PLANO PLURIANUAL

O **Plano Plurianual (PPA)**, previsto no artigo 165 da Constituição Federal, estabeleceu as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pelo Governo Municipal ao longo de um período de quatro anos (2022 a 2025). Criado por meio da Lei de nº 2.582/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 31/12/2021, o PPA tem vigência do segundo ano de mandato da atual gestão (2022) até o final do primeiro ano de mandato da gestão subsequente (2025). Também prevê a atuação do Governo, no período mencionado, em programas de duração continuada já instituídos ou a instituir no médio prazo.

É obrigatório o Governo planejar todas as suas ações e também seu orçamento, de modo a não ferir as diretrizes previstas no PPA, somente devendo efetuar investimentos em programas estratégicos nele contidos, para o período vigente.

O PPA foi dividido em planos de ação com indicação dos objetivos previstos e dos órgãos de Governo responsáveis pela execução de cada projeto.

2.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, de nº 2.809/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de outubro de 2023, tem como principal finalidade a orientação para a elaboração do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimento do Município para o exercício de 2024, tendo sido elaborada buscando a sintonia entre a Lei Orçamentária Anual (LOA) e as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública, estabelecidas no Plano Plurianual, de acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da Constituição brasileira de 1988.

A LDO compreendeu as metas fiscais e as prioridades da administração pública para o exercício de 2024, as diretrizes e disposições específicas relativas à elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município, as alterações na legislação tributária, as disposições relativas à dívida pública municipal, as políticas relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e outras disposições gerais.



2.3 LEI ORÇAMENTÁRIA

A **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, nº 2.838/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de dezembro de 2023, estimou as receitas e fixou as despesas do Governo Municipal de acordo com a seguinte previsão de arrecadação: R\$ 1.887.137.608,55 (um bilhão, oitocentos e oitenta e sete milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

O Orçamento anual visou concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual (PPA) segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

2.4 TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

A Controladoria Interna, por meio da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção (STPC), acompanha e verifica os procedimentos adotados pelo Município de Vitória da Conquista com o intuito de cumprir as normas referentes à transparência e ao acesso à informação. As seguintes ações dão suporte ao cumprimento da transparência municipal:

- A manutenção do Portal da Transparência, por meio do sítio: <https://http://vitoriadaconquista-ba.portaltp.com.br/>, domínio próprio, onde estão disponibilizadas as informações exigidas pela Lei Complementar nº 131/2009, permitindo ao cidadão acompanhar a aplicação dos recursos públicos, com o acesso a informação objetiva, transparente, clara e de linguagem fácil, e ainda em consonância com a Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação;
- A instituição da Lei Municipal nº 1.851, de 21 de setembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 14.420, de 2012, criando o Diário Oficial Eletrônico do Município, endereço: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/> como instrumento oficial de comunicação e publicação dos atos oficiais do Município;
- A publicação da Lei Complementar Municipal nº 2.064, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre os procedimentos de acesso a informação no âmbito do Município de Vitória da Conquista;



- A publicação do Decreto nº 18.128, de 05 de setembro de 2017, que regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 2.064/2015, que dispõe sobre os procedimentos de informação;
- Disponibilização do orçamento em formato aberto para facilitar pesquisas e consultas

A seguir, listamos alguns dos principais resultados alcançados por esta Secretaria, fruto direto de ações como as acima especificadas:

- No ano de 2020, o Portal da Transparência do Município alcançou a nota 9,87, divulgada na segunda edição da Escala Brasil Transparente (EBT) – 360º, do Ministério da Transparência e da Controladoria Geral da União (CGU), mantendo-se, pela segunda vez consecutiva, como o município com gestão pública mais transparente do estado da Bahia.
- Em junho do ano de 2022 foi aprovada a Lei Complementar Municipal de nº 2.647, que alterou a estrutura da Secretaria Municipal da Transparência e do Controle, com vistas a adequar-se a Política Municipal de Transparência e Integridade Pública, instituída pela citada Lei. O objetivo destas ações é a implementação de procedimentos e rotinas de transparência da informação, fortalecimento e qualificação do controle social, fortalecimento da isonomia, economicidade, eficiência e publicidade como elementos fundamentais das ações do Poder Executivo Municipal.
- No ano de 2022, o índice de transparência do Município no Radar da Transparência Pública, realizado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) em conjunto com os Tribunais de Contas, foi de 88,48%.
- Em 2023, o Município obteve o Selo Prata de Qualidade em Transparência Pública, concedido à Prefeitura Municipal pela ATRICON/IRB/ABRACOM e pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em razão do esforço desse município, visando a concretização de um dos mais valiosos direitos da sociedade: o acesso à informação.
- Ainda no ano de 2023, o Município foi certificado no Programa Nacional de Governança Pública (Pronagov), desenvolvido pelo Instituto Latino-Americano de



Governança e Compliance Público (IGGP), que tem por objetivo implantar soluções complementares para o alcance de elevados patamares no que se trata de Governança na Administração Pública Brasileira.

- **Em 2024, a cidade de Vitória da Conquista foi contemplada com o Selo “São João Pé no Chão” de transparência nos festejos juninos. O Selo é uma iniciativa do Ministério Público do Estado (MPE/BA), com os tribunais de contas e órgãos de controladoria da Bahia, e serve para incentivar boas práticas nos contratos referentes aos festejos juninos.**

3 DEMAIS AÇÕES DE CONTROLE

A Controladoria Interna do Município de Vitória da Conquista, no âmbito de suas atribuições e competências dispostas na Lei Municipal nº 2.647/2022 e na Resolução nº 1.120/2005 do TCM-BA, acompanhou e fiscalizou o processo de prestação de contas inserido no sistema eletrônico e-TCM, comparando as informações ali contidas com a base de dados inserida no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA).

Ademais, a Controladoria Interna realizou verificações de conformidade, com o objetivo de avaliar os controles exercidos sobre os pontos analisados e identificar possíveis procedimentos de risco, com enfoque na legalidade.

Para as ações de Controle foram observadas as legislações pertinentes, em especial a Resolução nº 1.120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 101/2000 (LRG), a Lei nº 4.320/64 e a Lei 14.133/2021.

Constituíram-se em objeto de acompanhamento e controles específicos: os processos licitatórios nas fases interna e externa; as prestação de contas de termos de parceria regidos pela lei 13.019/2014; as verificações quanto a inserção de informações nos sistemas SIGA e e-TCM; as notificações emitidas pelo TCM-BA; processos de convocação de seleções simplificadas e elaboração de Pareceres acerca da premiação “Selo Escola Transparente”, promovido pela SMED/STPC.

Assim, as afirmações foram documentadas e construídas por meio da verificação dos sistemas integrados eletrônicos, e pela apreciação documental.

3.1 SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO – e-TCM E SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA (SIGA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 04/11/2024 18:16:29
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f8af5291-8bd2-4e60-86a9-4250e10cecb

A Controladoria Interna do Município acompanhou o processo de prestação de contas mensal, bem como a inserção dos documentos de Gestão e Governo no sistema e-TCM, que fazem parte da prestação de contas, além das informações inseridas no SIGA.

Conforme Resolução nº 1.461/2022 do TCM-BA, o Município de Vitória da Conquista (Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde) foi selecionado para fins de formalização dos processos de prestação de contas de gestão, referentes ao exercício financeiro de 2023. Apesar de não haver atualização desta Resolução, por prudência, seguimos cumprindo suas determinações. Desse modo, as informações quanto às contas de Gestão estão sendo devidamente inseridas no sistema e-TCM.

Quanto aos dados econômico-financeiros, suas informações possuem vasta quantidade de itens, portanto, a que se prezar aqui pelo caráter sintético de tal análise. Desta forma, foi verificado pelo Controle Interno que até a data do fechamento deste relatório nem todas as informações e documentos foram devidamente cadastrados nos Sistemas SIGA e no e-TCM, no mês de **setembro de 2024**. Assim, foram encaminhadas notificações aos setores responsáveis, por meio dos protocolos GEP de nºs **70780/2024, 70781/2024, 70783/2024, 70784/2024 e 70785/2024**, para que os mesmos efetuassem as correções devidas, evitando assim a inclusão das inconsistências nas notificações emitidas pelo TCM-BA, e prejuízos ao processo de prestação de contas, advindos das incorreções apontadas.

3.1 LICITAÇÕES

O Núcleo de Auditoria, com o objetivo de contribuir com a constante melhoria das rotinas da Administração Pública, segundo as normas vigentes e boas práticas comumente adotadas, buscando acompanhar a execução das contratações, efetuou análise de licitações por amostragem, até o momento anterior a fase de homologação, com posterior emissão de Parecer Técnico.

A função da análise efetuada pelo Núcleo de Auditoria é verificar o processo licitatório e apontar, se existirem, possíveis riscos, recomendando providências para salvaguardar a Administração Pública, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

3.1.1 PROCESSOS LICITATÓRIOS - FASE INTERNA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 04/11/2024 18:16:29
Acesse em: <https://e.tam.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: f8af5291-8bd2-4e60-86a9-4250e10cecb

Houve a análise de 03 (três) processos licitatórios na sua fase interna, escolhidos por amostragem, sendo:

Tabela 01: Análises de Processos Licitatórios – Fase Interna

Seq.	Licitação	Objetivo
1	Chamamento Público. Processo Administrativo nº 49.380/2024	Analisar a conformidade da realização do processo licitatório, na modalidade Chamamento Público, que tem como objeto a seleção de projetos culturais de formação para receberem auxílio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Comunicação Interna nº 024/2024 STPC.
2	Chamamento Público. Processo Administrativo nº 41.171/2024.	Analisar a conformidade da realização do processo licitatório na modalidade Chamamento Público que tem como objetivo a premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Comunicação Interna nº 025/2024 STPC.
3	Chamamento Público. Processo Administrativo nº 49.380/2024	Analisar a conformidade da realização do processo licitatório na modalidade Chamamento Público que tem como objetivo a seleção de pareceristas, para composição da comissão de seleção para prestação de serviços de análise e missão de pareceres técnicos e artísticos. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Comunicação Interna de nº 026/2024 STPC.

Fonte: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção a Corrupção

3.1.2 PROCESSOS LICITATÓRIOS - FASE EXTERNA

Houve a análise de 02 (dois) processos licitatórios na sua fase externa, escolhido por amostragem, sendo:

Tabela 02: Análises de Processos Licitatórios – Fase Externa

Seq.	Licitação	Objetivo
------	-----------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 04/11/2024 18:16:29
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: f8af5291-8bd2-4e60-86a9-4250e10cecb

1	Dispensa de licitação. Processo Administrativo nº 51.081/2024	Análise da Dispensa de Licitação objetivando a contratação de empresa para fornecimento de testes para a determinação quantitativa de HbA1c para a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Comunicação Interna nº 039/2024 STPC.
2	Dispensa de licitação Processo Administrativo nº 49.111/2024.	Análise da Dispensa de Licitação objetivando a contratação por meio de dispensa de licitação, de empresa para fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Comunicação Interna nº 041/2024 STPC.

Fonte: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção a Corrupção

3.2 ANÁLISE DE CONVOCAÇÕES – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/CONCURSO PÚBLICO

Em cumprimento a determinação da Resolução TCM-BA nº 1.420/20 o Controle Interno efetivou análise da 11ª convocação do Processo seletivo simplificado Edital nº 001/2022 SMED. Na oportunidade, foram verificados os seguintes documentos:

1. Ofícios devidamente identificados e assinados pelas autoridades competentes;
2. Indicação dos números dos processos de encaminhamento das contratações precedentes ao Tribunal de Contas dos Municípios;
3. Ato de prorrogação do prazo de validade do processo seletivo simplificado;
4. Lei Orçamentária Anual nº 2.838/2023;
5. Declaração dos Ordenadores de Despesa;
6. Declaração do Impacto Orçamentário e Financeiro;
7. Declaração de não aplicabilidade da Lei nº 9.504, de 30/09/1997;
8. Publicação da Convocação e suas retificações no Diário Oficial do Município - DOM;
9. Publicação dos contratos celebrados e suas retificações no DOM;
10. Publicação das justificativas de eventuais ocorrências de não contratação no DOM;
11. Demonstrativos, gerados pelo Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, evidenciando dados dos contratados por tempo determinado;
12. Declarações subscritas por responsável pela Unidade de Gestão de Pessoas de recebimento dos documentos exigidos no edital;



13. Relatórios das comissões dos processos seletivos simplificados demonstrando o acompanhamento de todas as etapas do certame.

Após análise, foi emitido o Relatório do Controle Interno de nº 019/2024 e os documentos relativos às convocações foram encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia por meio do sistema eletrônico e-TCM.

3.3 ANÁLISE PRÉVIA DE TERMOS DE PARCERIA REGIDOS PELA LEI 13.019/2014

Em conformidade com a Lei Federal do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil de nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção a Corrupção emitiu parecer referente à regularidade da documentação prévia destinada a celebração de Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

O processo foi analisado com base na Lei Federal nº 13.019/2014, Resolução TCM/BA nº 1.381/2018, Decreto Municipal nº 18.007/2017 e Portaria Conjunta SMTC/SEMAD/SMED/SEMDES/SMS/PGM Nº. 01/2019.

Após a análise, foi emitido Parecer do Controle Interno de nº 040/2024 para prosseguimento da formalização do Termo de Fomento somente após o saneamento das não conformidades.

3.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMOS DE PARCERIA REGIDOS PELA LEI 13.019/2014

O Controle Interno, por meio do Núcleo de Auditoria, analisou processos de prestação de contas dos Termos de Parceria, sendo eles os Termos de Colaboração – TC e Termos de Fomento – TF, conforme previsto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 18.007/2017 e Portaria Conjunta SMTC/SEMAD/SMED/SEMDES/SMS/PGM nº 01/2019. Foram analisados os seguintes termos: TC nº 008/2022 – Comunidade de Aliança Anuncia-me; TC nº 010/2022 – Associação para Promoção do Desenvolvimento Sustentável Humanizado – Instituto Bemmaker; e o TF nº 006/2022 – Associação para Promoção do Desenvolvimento Sustentável Humanizado – Instituto Bemmaker.

Após análise da documentação não foram verificadas inconsistências relevantes capazes de tornar irregulares a execução dos Termos de Parcerias, conforme Pareceres do Controle Interno de nºs, 035/2024, 037/2024 e 038/2024.



3.5 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE E QUARTO BIMESTRE DE 2024

Considerando que no mês de setembro de 2024 são consolidadas as informações contábeis do 2º quadrimestre e 4º bimestre do exercício de 2024, e que a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) em seu § 4º do artigo 9º determina:

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Assim, por ocasião do encerramento deste relatório, o Controle Interno verificou as publicações exigidas pela Lei 101/2000 referentes ao 2º quadrimestre e 4º bimestre de 2024.

Conforme análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, o índice alcançado na execução de gastos com saúde foi de 15,37% cumprindo com aplicação mínima de 15%. Já os gastos com educação foram de 21,91%. Salienta-se, no entanto, que o mínimo de 25% deve ser alcançado até o final do exercício de 2024, devendo ser promovidas ações imediatas para que o índice constitucional seja alcançado.

Já os gastos do FUNDEB, no que se refere à remuneração dos profissionais da educação básica, apresentaram um percentual de 91,49%, cumprindo com a aplicação de no mínimo de 70%.

O Controle Interno verificou também, conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal da LRF, que a despesa de pessoal apurada no quadrimestre apresentou um índice de 48,09%, da receita corrente líquida. Verifica-se, dessa forma que o índice cumpre com o estabelecido na LRF.

Cumprindo o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Prefeitura de Vitória da Conquista enviou representantes das Secretarias Municipais de Finanças e Execução Orçamentária (SEFIN) e Saúde (SMS) para audiência pública realizada no dia 26/09/2024 na Câmara Municipal de Vereadores, durante a qual foram apresentados os dados acima citados.

3.6 PLANO ANUAL DE AUDITORIA

Buscando definir as auditorias que serão realizadas no exercício de 2025, a Controladoria Interna Municipal iniciou a elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA), uma vez que tal ferramenta constitui importante instrumento de formalização e execução das funções de auditoria interna, tais como fiscalizar, avaliar e controlar a eficácia e eficiência dos



controles internos setoriais e preservar o interesse público mediante a transparência e responsabilidade com a coisa pública.

A elaboração do PAA deve considerar diversos fatores, tais como: materialidade, relevância, criticidade, risco do tema auditado, disponibilidade de auditores, localização das auditorias, abrangência e complexidade, disponibilidade dos auditados e número de auditorias a serem realizadas. Portanto, a Controladoria realizará verificações e averiguações, por meio de procedimentos e técnicas de auditoria, com a função de obter evidências ou provas adequadas e suficientes para fundamentar a opinião resultante das auditorias. Posteriormente, formulará recomendações por meio de relatórios de auditoria que servirão de base para que o Município possa mitigar possíveis impropriedades na execução das ações, além de atenuar possíveis vulnerabilidades.

3.7 PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

A Controladoria Interna do Município iniciou ações voltadas a construção de fluxogramas e manuais de procedimentos, visando melhorias como a padronização de procedimentos e facilitação do trabalho de novos servidores ou de servidores realocados, visando permitir uma melhor organização, segregação de funções, análise crítica das atividades e celeridade administrativa. Ressalta-se que estruturas administrativas com detalhamento dos fluxos de atividades e manuais de procedimentos são fundamentais para a profissionalização da administração pública e governança corporativa.

3.8 AUDITORIAS PARA CONCESSÃO DO “SELO ESCOLA TRANSPARENTE”

Trata-se de análise das prestações de contas dos recursos repassados aos Caixas Escolares por meio do PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) E AÇÕES INTEGRADAS no exercício de 2023, e destinados a cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que concorram para garantir o funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica, sendo tal averiguação critério eliminatório e classificatório no âmbito do Selo Escola Transparente, instituído no Município por meio do Decreto Municipal nº 19.943/2019 e regulamentado pela Portaria Conjunta STPC/SMED nº 001/2023.

O PDDE é regido pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e por resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e especialmente pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, que traz orientações para



o apoio técnico e financeiro, fiscalização e monitoramento na execução do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, também conhecido como PDDE Básico e pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 06, de 04 de maio de 2023, que dispõe sobre a autorização para a utilização dos recursos financeiros disponíveis nas contas bancárias vinculadas ao PDDE e Ações Integradas para apoio às ações voltadas à proteção no ambiente escolar.

Além da Conta do PDDE Básico, existem as Ações Integradas, as quais utilizam duas contas em que são repassados recursos financeiros de Programas Educacionais do Ministério da Educação – MEC, cujas transferências e gestão dos recursos seguem os moldes operacionais do PDDE Básico, sendo elas o PDDE Qualidade e o PDDE Estrutura

Os recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e Ações Integradas repassados às Unidades Executoras Próprias (UExs), englobam várias ações e objetivam a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiros, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica.

Para melhoria da execução destes recursos e também dos processos de prestação de contas das UExs, a Controladoria Interna programou auditorias, amparadas na legislação pertinente na regulamentação do Selo Escola Transparente.

As auditorias tiveram como escopo assistir a autoridade no controle interno da legalidade administrativa dos atos praticados na aplicação dos recursos repassados aos Caixas Escolares por meio do PDDE e Ações Integradas, bem como constitui-se etapa eliminatória e classificatória no âmbito do Prêmio Selo Escola Transparente.

Os pareceres resultantes das auditorias serão encaminhados as autoridades vinculadas ao processo de execução do PDDE e subsidiarão a certificação com o selo “Escola Transparente”.

3.9 AÇÕES DE INTEGRIDADE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

A Coordenação de Integridade e Prevenção à Corrupção é um órgão vinculado à Controladoria Interna do Município e faz parte da estrutura da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção. Criada pela Lei Complementar Municipal nº 2.647, de 27 de junho de 2022, publicada em 28 de junho de 2022, essa coordenação tem a responsabilidade apoiar e fomentar iniciativas para incrementar a integridade nos setores público e privado. Entre as suas atribuições, destacam-se as previstas no artigo 58 da referida Lei Complementar, que descreve detalhadamente suas competências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 04/11/2024 18:16:29
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: f8af5291-8bd2-4e60-86a9-4250e10cecb

- I - promover, apoiar e disseminar estudos e pesquisas sobre metodologias e instrumentos voltados ao fortalecimento dos sistemas de integridade da Administração Pública municipal;
- II - gerenciar, acompanhar e avaliar os programas de cooperação e os compromissos assumidos pelo Município;
- III - analisar consultas sobre situações de conflito de interesses envolvendo agentes públicos do Poder Executivo Municipal, nos termos e regulamentos específicos;
- IV - apoiar e orientar os órgãos da Administração Pública Direta e entidades componentes da Administração Indireta na implementação da política de prevenção ao nepotismo, de que trata a legislação específica sobre a matéria;
- V - orientar e capacitar, em articulação com as demais Secretarias do Município, agentes públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, com relação à avaliação dos programas de integridade de pessoas jurídicas nos termos da Legislação específica que regulamenta a matéria;
- VI - avaliar, quando demandado, os programas de integridade das pessoas jurídicas no âmbito dos processos de responsabilização e de acordos de leniência, previstos em legislação específica;
- VII - apoiar e orientar as Secretarias Municipais e as entidades da Administração Pública Indireta para implementação de programa de integridade;
- VIII - propor e supervisionar estudos e pesquisas sobre temas relacionados ao patrimônio público, qualidade do gasto público, mapeamento de riscos no governo e prevenção de fraude e corrupção,
- IX - supervisionar o monitoramento dos gastos públicos por meio de técnicas e ferramentas de análise aplicadas às bases de dados, programas, projetos e normas voltados à prevenção da corrupção e à promoção da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade, do controle social e dos princípios de governo aberto na Administração Pública municipal;
- X - promover, coordenar e fomentar a realização de estudos e pesquisas, com vistas à produção e à disseminação do conhecimento nas áreas de prevenção da corrupção, promoção da transparência, acesso à informação, conduta ética, integridade e dos princípios de governo aberto e controle social;
- XI - exercer outras atribuições no âmbito de sua área de competência.

No mês de setembro de 2024, a Coordenação de Integridade e Prevenção à Corrupção realizou diversas atividades alinhadas às atribuições estabelecidas pela Lei Complementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 04/11/2024 18:16:29
Acesse em: <https://e.tam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f8af5291-8bd2-4e60-86a9-4250e10cecb

Municipal nº 2.647/2022, reforçando o compromisso com a integridade no âmbito municipal e a prevenção à corrupção.

Houve a participação na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, onde foram realizadas reuniões voltadas ao alinhamento das metas orçamentárias com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A LOA buscou assegurar a alocação eficiente de recursos, além de garantir que os compromissos assumidos pelo município em relação aos ODS fossem incorporados ao planejamento financeiro. Essa atividade conecta-se à supervisão e monitoramento dos gastos públicos, conforme previsto nas atribuições da Coordenação.

Adicionalmente, a Coordenação enviou comunicações às secretarias municipais, orientando sobre o correto preenchimento dos formulários relacionados aos ODS para levantamento das boas práticas que já são adotadas. O relacionamento entre a LOA de 2025 e os ODS foi tema de uma reunião específica com a Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção, reforçando o compromisso com a transparência e a promoção de práticas sustentáveis.

Ainda no âmbito da integridade, foram realizadas pesquisas sobre decretos relacionados a programas de integridade e comitês de governança, com o objetivo de subsidiar a implementação de iniciativas locais. Esta ação reforça o papel da Coordenação na proposição e supervisão de estudos voltados à integridade e à prevenção da corrupção.

Outra iniciativa foi o envio de comunicações para a Defesa Civil, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES e Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESEP, visando à coleta de documentações necessárias para solicitar o 'Selo Caixa Gestão Sustentável'. Esta solicitação focou em temas como vulnerabilidade social, eficiência energética e a implementação de planos preventivos contra riscos e desastres. A ação está alinhada à atribuição de promover a gestão eficiente dos recursos públicos.

Além disso, a Coordenação participou do evento online XX Encontro de Controle Interno, promovido pelo Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI). O evento foi uma oportunidade para atualização sobre práticas de controle, integridade e auditoria no setor público, fortalecendo a capacitação contínua dos agentes públicos.

A unidade também esteve envolvida em reuniões para discutir o procedimento licitatório para a construção de um Estudo Técnico Preliminar (ETP), com vistas à aquisição de um software administrativo/gestão integrado para a Prefeitura. A participação nessas discussões reforça o compromisso da Coordenação com a promoção da eficiência administrativa e a transparência nos processos de contratação pública.

Por fim, a participação no webinar "Preparando os Municípios para os Desafios do Século 21" proporcionou à Coordenação novas perspectivas sobre os desafios



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 04/11/2024 18:16:29
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: f8af5291-8bd2-4e60-86a9-4250e10cecb

contemporâneos enfrentados pelos municípios, com foco em governança e desenvolvimento sustentável, reafirmando seu papel na promoção de práticas de integridade e transparência.

As ações desenvolvidas em setembro de 2024 reforçam o papel central da Coordenação de Integridade e Prevenção à Corrupção no fortalecimento dos sistemas de integridade da Administração Pública de Vitória da Conquista, promovendo uma gestão pública mais eficiente, transparente e comprometida com o combate à corrupção.

3.10 AÇÕES DE GOVERNANÇA E GESTÃO

A Coordenação de Governança e Gestão é órgão vinculado à Controladoria Interna do Município, integra, portanto, a estrutura da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção. A referida coordenação foi criada a partir da publicação, em 28 de junho de 2022, da Lei Complementar Municipal nº 2.647 de 27 de junho de 2022, tendo-lhe sido atribuída à competência para realizar auditorias e fiscalizações nos processos e sistemas de administração.

Dentre as atribuições da Coordenação de Governança e Gestão, pode-se destacar do art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 2.647 de 27 de junho de 2022, que assim detalha:

- I – realizar auditorias e fiscalizações nos processos e sistemas de administração;
- II – orientar e acompanhar as atividades de verificação da exatidão e suficiência dos dados relativos a admissão e ao desligamento do pessoal da Administração Pública municipal;
- III – verificar, certificar e controlar as tomadas de contas especiais;
- IV – supervisionar a implantação do centro de custos e gestão de riscos no âmbito das Secretarias, a fim de avaliar a matriz de riscos e subsidiar as decisões administrativas;
- V – executar, orientar e acompanhar, no âmbito das Secretarias e entidades supervisionadas, auditorias e fiscalizações de quaisquer natureza;
- VI – acompanhar o planejamento/monitoramento estratégico institucional e a gestão administrativa com avaliação da estrutura organizacional para seu contínuo aperfeiçoamento;
- VII – acompanhar a estruturação da setorialização por área de governança com compartilhamento de conhecimentos e unificação de entendimentos para o fortalecimento da governança;
- VIII – elaborar a matriz de risco de governança, políticas e procedimentos, construção de comitês em ação cooperativa com trocas de experiências entre as Secretarias e demais órgãos da Administração Pública Direta e entidades componentes da Administração Indireta;

Relatório do Controle Interno – Setembro/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 04/11/2024 18:16:29
Acesse em: <https://e.tcn.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: f8af5291-8bd2-4e60-86a9-4250e10cecb

IX – promover a melhoria dos sistemas de controle interno da Administração Pública Municipal;

X – exercer outras atribuições no âmbito de sua área de competência.

De acordo com as atribuições previstas para a Coordenação de Governança e Gestão, no período de 01/09/2024 a 30/09/2024 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

1. Assessoria de movimentações do SIAFIC para questões de Almoxarifado. Principalmente, com a Secretaria Municipal de Educação;
2. Análise de dados para planejamento de ações da Coordenação de Governança e Gestão com base nos resultados apurados do questionário IEGM 2023 e 2024;
3. Finalização do projeto escrito e inscrição do “Selo Escola Transparente”, instituído pelo Decreto nº 19.943/2019 e pela Portaria 001/2023, no Prêmio IAF de Educação Fiscal, realizado pelo Instituto dos Auditores Fiscais do Estado da Bahia;
4. Discussão com representantes da Comissão do SIAFIC, da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI e da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção - STPC a respeito de novo processo licitatório para contratação de software administrativo/gestão;
5. Discussão e ajustes nos Planejamentos das ações da Controladoria para o ano 2025;
6. Participação nas audiências convocadas pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN sobre a instituição dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, no bojo da Lei Orçamentária Anual – 2025;
7. Discussão com representantes da implementação das ODS na Lei Orçamentária Anual – 2025, a respeito do papel, atribuições e contribuições da STPC e demais secretarias em tal processo.



4 DAS NOTIFICAÇÕES EMITIDAS PELO TCM-BA

A Controladoria Interna acompanha as notificações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA) por meio dos sistemas eletrônicos e-TCM e SIGA, além das publicações efetuadas no Diário Oficial do TCM-BA.

No mês de setembro de 2024 houve o acompanhamento das seguintes demandas:

- Acompanhamento do Processo e-TCM de nº 03785e24, que trata do Relatório de Governo TCM/BA, referente ao exercício de 2023. Cabe destacar que o TCM/BA definiu o dia 24/10/2024 como data limite para envio das justificativas cabíveis, e que as ações necessárias para elaboração destas justificativas já se encontram em execução;
- Recepção, acompanhamento e envio das justificativas e respectivos documentos comprobatórios, necessárias ao Processo TCM/BA de nº 17824e24, nos termos da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM), que tratou do Contrato nº 060/2024, celebrado entre a Fundação Pública de Saúde de Vitória Da Conquista e a Bioservice Soluções Ambientais Ltda;
- Recepção, acompanhamento e envio das justificativas, bem como respectivos documentos comprobatórios, necessárias ao Processo TCM/BA de nº 03021e21, referente a Contratação Temporária do nº 012/2020, nos termos dos arts. 243 e 244 da Resolução TCM/BA nº 1392/2019, conforme solicitado pela Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – DAP;
- Gerenciamento e envio de justificativas referentes ao Processo TCM/BA de nº 20027e24, Edital nº 826/2024, derivado do pedido de medida cautelar pleiteada pela empresa Atlanta Tecnologia de Informação;
- Acompanhamento da fiscalização TCM/BA, por meio de questionário, cujo objeto é a implementação de políticas públicas de prevenção de violência contra a mulher, buscando conhecer as ações relacionadas ao cumprimento da Lei Maria da Penha (Lei Federal de nº 11.340/2006).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 04/11/2024 18:16:29
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f8af5291-8bd2-4e60-86a9-4250e10cecb

Adicionalmente, informa-se que a Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção (STPC) encontra-se atenta para as determinações emanadas pelo TCM-BA.

5 DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Com o intuito de acompanhar o desenvolvimento do Plano Plurianual (PPA) da Administração Pública Municipal, para o quadriênio 2022/2025, a Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção (STPC) realizou, em Setembro de 2024, o monitoramento dos seguintes programas em execução:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1º QUADRIMESTRE DE 2024

A Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária - SEFIN tem por finalidade executar a política financeira do Município, sendo de sua responsabilidade:

- Controlar e fiscalizar a execução orçamentária e os créditos adicionais, além de realizar os pagamentos de despesas de sua competência;
- Controlar os serviços da dívida pública interna e externa;
- Executar os serviços de contabilidade do Município;
- Preparar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para o Município por outras esferas do Governo.
- Administrar a arrecadação de impostos, taxas, contribuições e outras rendas do Município, fiscalizando a cobrança;
- Acompanhar as operações de crédito;
- Resolver questões oriundas de interpretação e aplicação de leis e regulamentos nas áreas tributárias e contábeis, em nível administrativo;
- Orientar o contribuinte no cumprimento de suas obrigações fiscais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 04/11/2024 18:16:29
Acesse em: <https://e.ica.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: f8af5291-8bd2-4e60-86a9-4250e10cecb

PROGRAMA 0100 – MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DA PREFEITURA

1.093 – MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL, CONTÁBIL E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Este eixo visa melhorar a gestão fazendária e a transparência fiscal, buscando ferramentas modernas para maximizar os benefícios, melhorar o monitoramento fiscal e qualificar o gasto público. Nesse sentido a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária (SEFIN), durante esse quadrimestre finalizou a obra de modernização geral do prédio da SEFIN, com o objetivo de melhorar o atendimento aos contribuintes, bem como o ambiente de trabalho dos servidores.

PROGRAMA 0401 – EFICIENTIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2.016 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Além das atividades cotidianas das coordenações, vem sendo realizada diariamente a análise concernente a expectativa de receitas, índices fiscais e financeiros, bem como acompanhamento e cumprimento de diversos outros normativos, como forma de manter a qualidade, controle e eficiência da gestão contábil, orçamentária e financeira adotada pelo Município

Ainda, durante o primeiro quadrimestre deu-se início aos estudos do "Projeto Conquista Sem Papel" que se trata de uma iniciativa inovadora, que visa reduzir o uso de papel através da substituição dos documentos e processos físicos por versões digitais.

2.132 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC

Para manter um padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC e garantir a transparência da gestão fiscal do Município de Vitória da Conquista em relação à adoção do SIAFIC, o município vem desenvolvendo ações para atender ao seu cumprimento.

Entre os meses de janeiro a abril de 2024, foi dado um foco maior no aprimoramento do Sistema Integrado de Almoxarifado. Após discussões e análises detalhadas, concluiu-se que este sistema é o que mais necessita de evolução dentro do conjunto de sistemas atualmente em uso. Esse diagnóstico surgiu a partir de um estudo abrangente das operações e processos internos, que identificou diversas áreas onde o sistema de almoxarifado poderia ser otimizado para aumentar a eficiência e a precisão nas operações de controle e gestão de materiais. As reuniões envolveram a participação de diferentes setores, permitindo uma abordagem

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 04/11/2024 18:16:29
Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f8af5291-8bd2-4e60-86a9-4250e10cecb

multidisciplinar para a identificação dos pontos críticos e para a elaboração de estratégias de melhoria. Além disso, foram promovidas capacitações específicas para os membros da comissão e demais envolvidos, com o objetivo de assegurar um entendimento completo das funcionalidades e das necessidades do sistema de almoxarifado.

2.116 - Apoio as Empresas Municipais

Cabe a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária (SEFIN) garantir o bom funcionamento das Empresas Públicas Municipais. Assim, a SEFIN procedeu com o pagamento regular referente aos serviços contratados e prestados pela EMURC.

PROGRAMA 0402 – DÍVIDA INTERNA

2.017 - Encargos com a Dívida Interna

Com o objetivo de manter em dia os pagamentos das obrigações com a dívida, garantir a situação de adimplência do Município, a SEFIN honrou os compromissos com os encargos com a dívida que possui referente às operações de crédito que tem junto à Caixa Econômica Federal e Receita Federal do Brasil, oriundas de dívidas parceladas, no montante de R\$ 14.614.677,61 (quatorze milhões seiscentos e quatorze mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos).

2.018 - Sentenças Judiciais e Precatórios

O Município cumpriu com todas as sentenças judiciais que chegaram na SEFIN durante o primeiro quadrimestre do exercício de 2024, correspondendo ao valor de R\$ 1 681 329,56 (um milhão seiscentos e oitenta e um mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos). Houve sentenças judiciais oriundas de requisições de pequeno valor e também referentes aos precatórios, que são pagas mensalmente, correspondentes a 1% da Receita Corrente Líquida. Em relação aos precatórios ressalta-se que são oriundos de um acordo do qual o município faz parte, correspondendo a regra do regime especial de precatórios junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – TJBA.

2.019 - Encargos com o PASEP e INSS

Cumprindo aos preceitos legais constitucionais em relação as obrigações patronais, bem como os princípios administrativo da eficiência e legalidade, a administração municipal mantém em dia os pagamentos dos encargos totalizando o valor de R\$ 1.435.375,61 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), durante o primeiro quadrimestre de 2024.

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 04/11/2024 18:16:29
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: f8af5291-8bd2-4e60-86a9-4250e10cecb

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
1º QUADRIMESTRE DE 2024

PROGRAMA 0301 – AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI tem por finalidade executar atividades da Administração Geral nas áreas de pessoal, material, patrimônio e serviços auxiliares.

Neste sentido, no primeiro quadrimestre de 2024, a SEMGI assegurou o pagamento da folha de salários (vencimentos e vantagens fixas, indenizações e restituições trabalhistas), dos estagiários e o auxílio alimentação aos servidores, bem como a aquisição de vale transporte eletrônico, que serão utilizados para atender as necessidades dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Ainda, efetuou diversas contratações de produtos e pacote de serviços postais e encomendas e prestação de serviços diversos de caráter administrativo e operacional, a exemplo da:

- Contratação de prestação de serviços técnico profissionais especializados em consultoria e auditoria tributária e de serviços técnicos especializados nas áreas de consultoria e assessoria jurídica;
- Contratação de prestação de serviços para realização de curso presencial com o tema: Como gerir e fiscalizar os contratos decorrentes das leis 8.666/1993 e 14.133/2021, com fundamento na legislação sobre o tema, nos novos regulamentos, na jurisprudência recente e dominante e nos atuais modelos da AGU;
- Aquisição de mobiliário de escritório e móveis para melhoria das instalações da Administração Pública, bem como de material de construção e marcenaria para manutenção/reparos nos prédios administrativos, além da aquisição de materiais de consumo/expediente e de materiais para reforma de mobiliário, para atendimento das demais secretarias municipais;
- Contratação de prestação de serviços de consultoria especializada, visando à implantação, operacionalização e gestão do Polo Tecnológico Municipal, bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 04/11/2024 18:16:29
Acesse em: <https://e.tam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f8af5291-8bd2-4e60-86a9-4250e10ceccb

como da prestação de serviços para confecção de busto em homenagem ao ex-Prefeito de Vitória da Conquista, Sr. Herzem Gusmão Pereira;

- Contratação de produtos e pacote de serviços postais, de confecção de coroa de flores para homenagens póstumas, de serviços contínuos de vigilância e monitoramento e de administração e operacionalização do programa de estágio por meio de estrutura física ou virtual;
- Contratação de prestação de serviços de Internet, incluindo circuitos de comunicação de dados, locação de equipamentos e gerenciamento, e, manutenção da contratação de licença de uso de sistema integrado (E&L) com os seus respectivos módulos;
- Contratação de prestação de serviços de músicos no primeiro semestre do ano de 2024, para eventos da Guarda Municipal de Vitória da Conquista (semana pedagógica, formatura do novo grupamento GPPC, dia da mulher, abertura dos festejos juninos, aniversário da guarda municipal, etc.), bem como a contratação de prestação de serviços na organização, coordenação e realização da vigésima segunda edição do projeto cultural Quintas de Maio;
- Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, para realizar exame clínico e emitir atestados de Saúde Ocupacional – ASO; contratação de rateio de despesas do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Gavião (CIVALERG);
- Contratação de prestação de serviços para avaliação da água da Lagoa das Bateias, junto ao Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador – NAST e realização de aquisição de equipamentos de ventilação, bem como a contratação de prestação de serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado;
- Contratação do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA, para efetivação dos pagamentos concernentes aos assuntos que envolvem os veículos da Administração Pública;
- Manutenção da contratação de prestação de serviços de mão de obra especializada na manutenção preventiva da Central Telefônica Digital e sistema PABX, e, da prestação de serviços para fornecimento de computadores e equipamentos de informática, assim como de internet móvel;
- Por fim, manteve a locação de impressoras, veículos, catraca eletrônica software, além de imóveis para sediar órgãos e setores vinculados a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação e ao Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pimvc.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 04/11/2024 18:16:29
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f8af5291-8bd2-4e60-86a9-4250e10ceccb

2012 – MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO

O arquivo público pode ser considerado uma das fontes de informações mais importantes da administração pública, tendo em vista que ele tem por finalidade coletar e manter toda a documentação e dados informativos de interesse dos órgãos governamentais e do público em geral. Cabe a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação o dever de melhorar e aperfeiçoar o funcionamento e as atividades do arquivo municipal e a digitalização dos documentos do arquivo.

Neste intuito, durante o primeiro quadrimestre de 2024 o setor responsável atendeu as solicitações feitas, tanto pelo público externo, quanto pelo pessoal interno da Administração Pública Municipal, quanto a pesquisas em processos de folha de pagamento e de plantas arquitetônicas, entre outros documentos. Ainda, deu continuidade na elaboração do catálogo de documentos históricos do Município, bem como a triagem, organização, ordenação sistemática e digitalização dos documentos dos atos administrativos emanados do Poder Público Municipal.

Com o aperfeiçoamento do Arquivo Público, está sendo possível expandir as atividades para o público externo, por meio da abertura do local para acesso de estudantes que estejam desenvolvendo pesquisas nas quais o arquivo pode figurar como fonte. Destarte, no período em questão destacam-se ações pedagógicas de natureza técnica e educativa como visitas monitoradas de alunos do SENAC e SESI, bem como de visitas monitoradas de pesquisadores, que contemplam estudos de nível médio, programas de graduação, pós graduação, mestrado, doutorado e outros interesses.

PROGRAMA 0302 - POLÍTICAS DE PESSOAL

2015 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS

O bem estar dos servidores é uma preocupação constante da administração. Nesse sentido a secretaria busca promover a qualidade e a motivação dos servidores e uma maior eficiência nos procedimentos de recursos humanos a partir do desenvolvimento de ações voltadas para o sistema de qualidade, bem como para o aperfeiçoamento do Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador (NAST) e para melhorar a estrutura do Núcleo de Segurança do Trabalho.

O NAST tem como objetivo promover a valorização, a melhoria das condições do trabalho e a atenção à saúde ocupacional do Servidor Público, e é composto pelos Núcleos de Saúde (marcação de consultas/exames de cota livre), Médico Psiquiatra, Médico do Trabalho,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 04/11/2024 18:16:29
Acesse em: <https://e.tam.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: f8af5291-8bd2-4e60-86a9-4250e10cecb

Enfermeira, Engenheiro e Técnico de Segurança do Trabalho, Psicólogos, Educadora Física, Fisioterapeuta e Serviço Social. Internamente, se planeja a ampliação da oferta de serviços com profissionais de Nutrição, bem como ampliação das equipes já existentes nos setores de Segurança do Trabalho e Psicologia.

Durante o primeiro quadrimestre de 2024, foi mantida a atuação dos núcleos e respectivas atividades abaixo relacionadas:

1. **Saúde:** na marcação de exames (cota livre), triagem de enfermagem, agendamento com médico psiquiatra e em medicina do trabalho;
2. **Psicologia:** espaço de desenvolvimento humano que coordena, orienta, planeja e executa tarefas especializadas referentes ao estudo do comportamento humano. Tem como áreas de atuação a Psicologia Clínica e a Psicologia Organizacional, e como público alvo, os servidores municipais da PMVC;
3. **Segurança do Trabalho:** atua em atividades de planejamento, elaboração, acompanhamento, e execução de propostas relativas à área de segurança do trabalho, assim como análise do direito a insalubridade, periculosidade e emissão de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). O Núcleo tem como objetivo propor normas, medidas corretivas e preventivas de segurança do trabalho, além de indicar, orientar e fiscalizar uso de equipamento de segurança;
4. **Serviço Social:** busca mediar as relações de trabalho do servidor municipal da PMVC, no intuito de proporcionar melhor qualidade de vida e de trabalho sob a ótica do direito social e da cidadania, viabilizando o acesso a benefícios previdenciários, serviços de saúde e de outras políticas públicas.
5. **Educação Física:** atua no atendimento ao servidor na área da saúde incentivando a prática de atividades físicas com a proposta da ginástica laboral, de forma a incentivar uma mudança de hábito e a melhoria da saúde e qualidade de vida;
6. **Fisioterapia:** busca, por meio de ações preventivas e reabilitadoras, proporcionar ao servidor público uma melhor qualidade de vida no trabalho, atuando na prevenção das doenças osteomusculares e na promoção de um ambiente ocupacional ergonomicamente saudável.

Ainda entre janeiro a abril de 2024, a equipe do Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador-NAST desenvolveu projetos e atividades voltadas ao atendimento, acolhimento e integração, visando sempre o bem estar do servidor municipal. Dessa forma, segue as ações realizadas pelo NAST no período supracitado:



- Ações de conscientização sobre o cuidado com a saúde mental com o tema: Saúde mental enquanto há tempo: O que fazer agora? – Janeiro Branco, bem como de ações desenvolvendo vivências de cuidado com a saúde mental dos servidores e encaminhamentos para rede de apoio a saúde mental do Município e para o INSS;
- Atendimentos de Psicologia Organizacional e Psicologia Clínica;
- Realização de estudos de casos, visita psicossocial (domiciliar e no ambiente laboral, assim como atendimento familiar;
- Participação em aula de Coral: projeto de canto coral destinado aos servidores, focado no desenvolvimento de habilidades de percepção musical, visando promover a socialização e utilização da música como uma forma de terapia, culminando em apresentação do grupo Canto Coral formado pelos servidores municipais;
- **Grupo MoviMente:** ação oferecida aos servidores municipais com a realização de atividades que proporcionam melhorias para a qualidade de vida, por meio do autocuidado e mudanças de hábitos. Foram oferecidos serviços de massagem, podologia, oficinas de educação financeira, conceitos nutricionais, práticas de exercícios físicos entre outros;
- **Grupo Operativo “Atenção Plena”:** curso específico para grupos de servidores, visando promover o bem-estar do servidor, com foco na diminuição do estresse, da ansiedade e na prevenção da depressão;
- **Projeto GiNast - Corpo e Mente:** de ginástica laboral durante breve intervalo de pausa dos servidores, integrando essa prática às atividades diárias no ambiente de trabalho, culminando em uma manhã de cuidados com o corpo e a mente, além de serviços de massagem e podologia;
- **Oficina: Cuidando de quem cuida sobre Atenção Plena – Mindfulness:** encontro ministrado por psicólogos do NAST, com abordagem de temas acerca do Mindfulness e cuidados com a saúde emocional.
- **Grupo: “Caminhos do Sentir (Aprendendo, Reconhecendo e Convivendo com as Emoções):** ação com servidores municipais, cujo objetivo é desenvolver competências emocionais, comportamentais e relacionais, através da identificação, compreensão e reflexão das emoções. Na metodologia aplicada nos encontros contêm conversas e dinâmicas de grupo, favorecendo, sobretudo, o desenvolvimento de habilidades direcionadas ao bem-estar social e melhoria das relações de trabalho, incluindo o compartilhamento das experiências entre os participantes.
- Aula de violão: (teoria e prática) oferecida aos servidores.
- Avaliações ergonômicas dos setores da PMVC; atendimentos de Medicina do Trabalho e Psiquiátrico e realização de ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 04/11/2024 18:16:29
Acesse em: <https://e.tam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: f8af5291-8bd2-4e60-86a9-4250e10ceccb

- Projeto Café com Fibra: eventos voltados para as servidoras, com foco em assuntos que fortalecem o feminino.
- Participação na elaboração, organização e realização das atividades da semana em homenagem ao Dia Internacional da Mulher: jogos, tipagem sanguínea, maquiagem, limpeza de pele, massagem, glicemia, pressão, IMC, bicicleta ergométrica, SPA mãos e pés, design de sobrancelhas, corte de cabelos, estética, aferição de pressão arterial e glicemia, massagem, nutrição, consultoria homeopática, maquiagem, design de sobrancelhas, sessões de ginástica, atendimentos em fisioterapia, nutrição e odontologia;
- Participação na semana de integração dos novos servidores públicos – professores e pedagogos.

Elaboração de novos projetos/programas:

- Teatro para o servidor;
- **Grupo terapêutico Entre Nós Mulheres:** abordagem voltada a vertentes ocorridas na vida das mulheres: autocuidado, fator multitarefa, relacionamentos e as funções de cuidados.
- **Roda de conversa sobre o Absenteísmo no ambiente laboral:** abordagem voltada sobre as questões que dizem respeito ao afastamento de trabalhadores de seus locais de trabalho, de forma não programada, “o que pode ter a ver com problemas de saúde e outras questões pessoais”.
- **Projeto Abril Verde:** objetivando conscientizar os servidores a respeito da prevenção e segurança no ambiente de trabalho. Foram realizadas palestras educativas, cujos temas foram “Avaliação de Risco” e “Ergonomia ou excesso de movimento”, concluindo com ginástica laboral e serviço de massagem para todos os participantes, bem como momento de bate-papo sobre a temática;
- **Programa FeliS (Felicidade Interna do Servidor):** objetiva instrumentalizar e tornar transversal aos setores as ações já executadas pelo NAST, bem como incluir novas práticas para implantação de curto, médio e longo prazo.
- Ações realizadas pelo **Núcleo de Assistência Social:** visita domiciliar e hospitalar, escuta qualificada, bem como elaboração de projeto para Serviços Gerais.
- Ações realizadas pelo **Núcleo de Saúde:** marcação e realização de consultas para os servidores com as especialidades: psiquiatria e medicina do trabalho. Bem como marcação de consultas para áreas de dermatologia, oftalmologia, gonioscopia, gastroenterologia, endocrinologia e metabologia e ortopedia. E, ainda marcação de exames/procedimentos: laboratoriais, Holter, ECG, Mapa, ultrassons, endoscopia, mamografia, gonioscopia e



refração ocular, além de ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) junto aos servidores admitidos.

1.130 - CONCURSO PÚBLICO

O objeto deste eixo é manter o quadro de servidores estatutários de forma adequada; é uma necessidade constante para melhorar a qualidade dos serviços prestados pela administração pública aos munícipes. De acordo a lei, o concurso público é a ferramenta legal para atender a essa demanda.

Assim, o município realizou abertura de concurso público, destinado para preenchimento de 182 (cento e oitenta e duas) vagas em cargos de nível médio e superior, além de cadastro de reserva, contemplando vagas para 36 (trinta e seis) cargos de nível médio e 25 (vinte e cinco) cargos de nível superior. Foram inscritos 22.267 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e sete) candidatos. O respectivo certame foi realizado pela empresa organizadora Instituto AOCP.

Ainda, foi dada continuidade a convocação dos (as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público Edital nº 001/2023, sob o regime estatutário, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o quadro do Magistério Público Municipal (Professor Fundamental I e II – Nível II) e de Pedagogo de Vitória da Conquista/BA. Durante o primeiro quadrimestre o município efetuou três convocações.

PROGRAMA 0303 – OPERAÇÕES TERRESTRES

2.014 – APOIO AO TIRO DE GUERRA E AO ALISTAMENTO MILITAR

Contribuindo com a valorização do dever cívico, a administração municipal apoia a formação de jovens no serviço militar inicial, garantindo o funcionamento do Tiro de Guerra 06-006, através da celebração do Acordo de Cooperação nº 19-6 RM -010 – 00, entre o município de Vitória da Conquista e a União.

No primeiro quadrimestre, a SEMGI deu continuidade ao fornecimento da alimentação aos atiradores, de material de expediente e limpeza, bem como aluguel da residência do instrutor do TG.

PROGRAMA 0304 – AÇÕES DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

1.103 – PLANO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA



Este eixo tem como finalidade modernizar as redes de distribuição e acesso à internet, fomentando o avanço tecnológico no âmbito do município. Contudo, não teve ação registrada nesse período do ano.

PROGRAMA 0305 – AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL

2.131 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

A Guarda Municipal tem por finalidade planejar, coordenar e executar as ações e as atividades de prevenção à violência, proteção e valorização do cidadão e da proteção patrimonial dos bens, serviços e instalações do Poder Público Municipal. Para tanto, faz-se necessário garantir o suporte físico e técnico indispensável ao bom andamento do desenvolvimento dos serviços da Guarda Municipal.

No primeiro quadrimestre de 2024 a ação executada em prol da manutenção da Guarda Municipal foi a locação de veículos e impressoras, além de ações para promover a melhoria contínua do Sistema de Segurança Pública Municipal.

O Grupamento de Ronda Escolar (GRE) da Guarda Municipal, concluiu o planejamento das ações a serem realizadas em 2024. A atuação iniciou durante a Jornada Pedagógica e permanecerá durante o ano letivo na rede municipal de ensino, comprometida em garantir a segurança das escolas e dos alunos de Vitória da Conquista. Nesse sentido, o “Projeto Volta às Aulas” elaborado pela Guarda Municipal, inclui o reforço do patrulhamento nas escolas, com o aumento da frequência e da visibilidade dos agentes do GRE. Para além da atuação ostensiva, estão previstas ações educativas, a fim de prevenir a violência e a prática do bullying nas unidades municipais de ensino.

A partir dessa premissa, o cronograma prevê realização de palestras, gincanas, oficinas sobre temas artísticos e culturais, eventos esportivos e outras atividades recreativas, além da participação em reuniões com os pais dos alunos para se aproximar dos conselhos escolares. A fim de incorporar ao trabalho da ronda escolar uma maior sistematização das ações, relatórios e formulários serão elaborados para auxiliar nos diagnósticos sobre os principais problemas da rede municipal.

Além disso, o planejamento dá ênfase à capacitação dos próprios integrantes do GRE, por meio de cursos sobre a legislação específica – especialmente o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Constituição Federal. A atuação do grupo também será aprimorada com novas noções sobre técnicas de abordagem e prevenção e combate à violência.

No mesmo sentido, o Grupo de Apoio ao Meio Ambiente (GAMA) deu continuidade as ações de resgates de animais silvestres e encaminhamento dos mesmos ao Centro de Triagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 04/11/2024 18:16:29
Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f8af5291-8bd2-4e60-86a9-4250e10cecb

de Animais Silvestres (CETAS), onde são submetidos a avaliação veterinária e devolução à natureza. Durante o primeiro quadrimestre o GAMA apreendeu mais de 38 (trinta e oito) pássaros silvestres - sendo 18 papa-capins, um tangará, quatro cardeais, cinco tico-tico, um trinca-ferro, seis canários da terra, dois sanhaços e uma cambacica -, além de outros animais como serpentes (incluindo corais e cascavéis), jabutis, iguanas, saruês, tatuas, ouriços, morcegos e corujas.

No caso dos animais domésticos - três cachorros e um gato, que também foram resgatados após terem caído em valas, levados pela força das enxurradas -, a Guarda Municipal os encaminhou ao Centro de Apoio à Saúde Animal (Casa), para que também recebessem tratamento adequado.

Em busca de qualificar cada vez mais a equipe do GAMA visando a melhoria no atendimento à população, o município investiu em diversos treinamentos dos seus integrantes, a exemplo da:

- participação no Curso de Manejo de Fauna Silvestre, realizado pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA). A capacitação, com duração de 40 horas, teve como objetivo preparar agentes para práticas de resgate e transporte de animais silvestres, e abrangeu conteúdo teórico sobre técnicas de manejo e transporte, seguido de treinamento prático pelo Centro Estadual de Triagem de Animais Silvestres do Inema (CETAS). Os agentes municipais agora são responsáveis por multiplicar os conhecimentos adquiridos para o restante dos membros do GAMA, a fim de reforçar a segurança dos animais e das pessoas envolvidas nos resgates;
- participação em capacitação sobre captura de abelhas (com atividades teóricas e práticas), realizado em parceria com o Setor de Apicultura e Meliponicultura (SEAPIS), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e com a empresa Sousa de Saúde e Segurança do Trabalho, de forma a compreender sobre os hábitos e manejo com abelhas, e a importância desses insetos para a polinização de inúmeros alimentos;
- Participação do GAMA em capacitação sobre manejo de cães em vias públicas, contando com a parceria do Canil Vale Conquista, onde foi realizada a atividade. Durante o treinamento, os agentes aprenderam técnicas de manejo e adestramento de cães, incluindo comandos básicos, obediência, controle, busca e resgate. Eles também receberam orientações sobre a manipulação correta dos animais, noções de primeiros socorros e cuidados com a saúde dos cães.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 04/11/2024 18:16:29
Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f8af5291-8bd2-4e60-86a9-4250e10cecb

O mesmo grupamento também realizou ações educativas como palestras e orientações à comunidade, além de visitas guiadas a algumas áreas de preservação do município, entre elas, a Serra do Periperi e a Reserva do Poço Escuro, atendendo escolas, universidades e o público em geral.

Realizou a solenidade oficial de formatura de mais uma subdivisão de seu efetivo, o Grupo de Patrulhamento Preventivo Comunitário (GPCC). O novo grupamento será direcionado às ocorrências que envolvam grupos sociais mais expostos a situações de vulnerabilidade, como crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas em situação de rua e o público LGBTQIAPN+.

Foi criado também o Grupo de Apoio ao Transporte Legal, que, juntamente com outros órgãos, é responsável por coibir o transporte irregular de pessoas, cujas ações ampliaram e continuarão ampliando o alcance da corporação na cidade, intensificando e fortalecendo a segurança pública municipal e cuidando, principalmente, das pessoas.

Outro importante serviço implementado foi o Centro de Atendimento e Despacho (Sinesp CAD). O sistema, que integra as forças de segurança pública, permite o compartilhamento de informações e recursos, otimizando a gestão e diminuindo o tempo de resposta às ocorrências.

PROGRAMA 0306 – AÇÕES DE INFORMÁTICA

2.009 – APOIO A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Prezando pela otimização dos processos, eficiência e eficácia dos serviços ofertados aos servidores municipais e municipais e segurança da informação, é necessário dar o devido suporte técnico aos equipamentos de informática e aos softwares da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

No primeiro quadrimestre de 2024, é possível elencar as seguintes demandas atendidas referentes a área de Infraestrutura e Rede e a área de Desenvolvimento, bem como atividades rotineiras e relacionadas a área de manutenção de computadores e suporte e à área de Data Center:

Na área de infraestrutura e rede foram realizadas as seguintes atividades:

Reestruturação e expansão da rede, incluindo conexão de fibra óptica em setores da Administração Pública, bem como acompanhamento em projetos das diversas secretarias municipais, a exemplo da Secretaria de Gestão e Inovação, Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Finanças e Execução orçamentária e Secretaria de Políticas para Mulheres.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 04/11/2024 18:16:29
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: f8af5291-8bd2-4e60-86a9-4250e10cecb

Na área de desenvolvimento foram executadas/concluídas as seguintes atividades:

- **Brechó:** concluído e entregue o sistema de movimentação de bens usados da PMVC;
- **VôDeBuzú:** concluído e entregue a primeira fase do sistema de gerenciamento de itinerários dos ônibus de Vitória da Conquista. A segunda fase do sistema de gerenciamento de itinerários dos ônibus de Vitória da Conquista, encontra-se em desenvolvimento (em andamento - 50%);
- **Vila do Servidor:** Concluído e entregue esquema de coleta de dados para programas habitacionais;
- **GanttHub - Fase 1:** concluído e entregue.

Na área de desenvolvimento estão em andamento as seguintes atividades:

- **VôDeBuzú:** segunda fase do sistema;
- **VôAli:** fase de desenvolvimento do sistema de gerenciamento das froas de veículos. Os primeiros testes com SSL apresentaram problemas, estamos em busca de uma solução (em andamento - 90%);
- **Portal de Serviços:** fase de aprovação do cliente Portal de Serviços. (em andamento - 95%);
- **Governando para Pessoas - 2ª Etapa:** Fase de aplicação de questionários por parte do solicitante;
- **Audicard:** fase de testes do sistema de auditoria da SEFIN. Estamos aguardando liberação da "view" da E&L (em andamento - 95%);
- **Escuta em Rede:** fase de especificação e levantamento de requisitos (em pausa 60%);
- **GanttHub - Fase 2:** ajustes para atender demandas setoriais e melhorias no layout do "gannt" (Em andamento - 80%).

No segmento de atividades rotineiras destaca-se a elaboração de termos técnicos para aquisição de novos softwares.

Sobre a área de manutenção de computadores e suporte destaca-se a realização das seguintes ações: elaboração das Notas Técnicas da Gerência de Manutenção e Suporte; implementação da pesquisa de satisfação do cliente no sistema GLPI; criação do painel para



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 04/11/2024 18:16:29
Acesse em: <https://e.tam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f8af5291-8bd2-4e60-86a9-4250e10ceccb

análise de dados da pesquisa de satisfação da Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI e tabulação de dados do formulário de inscrição para a vila do Servidor.

Em andamento, destaca-se: implementação do atendimento, via Whatsapp, do Procon; migração das ferramentas do pacote Microsoft Office, incluindo Word, Excel e Power Point, para as ferramentas G Suite do Google; implementação do sistema centralizado de autenticação de usuários no domínio ad2.pmvc.ba.gov.br; elaboração de notas técnicas relativas à segurança da informação, conforme Decreto Municipal nº 22.790/2023.

Em relação as atividades relacionadas ao Data Center, destacamos: apoio administrativo a renovação de contas "workspaces"; provisionamento de "VM" para sistema de chamados e unificação em "Docker"; reestruturação de políticas para acesso às pastas compartilhadas em "storage" do data center com criação de usuários e senhas para auditoria de utilização; homologação de sistema local para acesso remoto (RUSTDESK) para substituir o sistema ANYDESK; migração de internet da cidade digital para link principal Giga; provisionamento de recursos em "VM" para aplicações internas (DOCKER SITES), implantação de sistema web para gerenciamento de "OLT" e apoio administrativo para termo de referência e aquisição de "firewall fortigate" junto a "xlogic", bem como apoio a sindicância administrativa relacionada a gerência de contratos na coordenação de compras.

1.097 – CRIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO

Este eixo tem como finalidade promover a interação sinérgica entre as comunidades científico-tecnológicas, governo e iniciativa privada, com vistas a criação de um clima favorável à inovação e à constituição de empresas com base tecnológica, com ênfase nas cadeias produtivas agroalimentares, cujo público-alvo serão empresas, pesquisadores e instituições tecnológicas.

No primeiro quadrimestre de 2024, foi mantido o projeto de implantação do Polo Tecnológico Municipal, mediante o cumprimento pleno de rotinas semanais junto a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, para andamento e apresentação dos avanços realizados.

O projeto está em estágio de estudo de viabilidade e em continuação da fase de confecção do Planejamento Estratégico do Polo Tecnológico, análise de materiais relacionados a equipamentos de inovação e verificação de demandas locais e da identificação de referências do ecossistema de inovação que embasam o projeto.

Além disso, também está em execução de rotinas de benchmarking com polos, parque, hubs e outros agentes intermediários de inovação em âmbito nacional. Estudo de materiais



relacionados a equipamentos de inovação e análise das demandas locais, mantendo a contratação da empresa Centro de Inovação – Cinco, para implantação, operacionalização e gestão do Polo Tecnológico Municipal.

PROGRAMA 1602 – CENTRAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

2033 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE EQUIPAMENTOS

Para melhor atender as demandas da gestão do município de Vitória da Conquista, considerando o estabelecido no art. 1º da Lei Complementar municipal nº 2.583/2022, quanto as competências da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação (SEMG) de exercer as atividades de administração geral de material e patrimônio do Município, incluindo a execução das atividades relativas a aquisição, guarda e controle do material e patrimônio, bem como as atividades relativas à proteção e conservação dos bens públicos, e manutenção da frota de veículos equipamentos de uso geral da Administração Pública Municipal, ficou estabelecido, por meio do Decreto Municipal nº 22.831, de 19 de setembro de 2023 que a gestão da Central de Equipamentos (DESERG) passou a ser de responsabilidade da SEMG.

Entre as atividades rotineiras, realizadas no primeiro quadrimestre de 2024, destacam-se a tutela e gerenciamento do uso da frota de veículos e dos equipamentos; o controle de combustível, peças, serviços e atendimento às demandas de manutenção corretiva e preventiva dos veículos e maquinários sob tutela da Central de Equipamentos.

Faz-se referência também a contribuição do Deserg referente a força tarefa junto a Defesa Civil e Secretaria Municipal de Infraestrutura à medida em que atua na limpeza do reservatório e na remoção da vegetação flutuante que, por força das últimas chuvas, deslocasse em direção ao sangradouro e se acumula no local.

No contexto das ações realizadas/manteve as contratações e aquisições a seguir apresentadas:

- aquisição de material de expediente, de ferramentas para penetração do solo – FPS, de equipamentos de proteção individual, do fornecimento de óleos lubrificantes automotivos e afins, assim como de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção de veículos e máquinas da administração municipal;
- Manteve a contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva com reposição e fornecimento de peças e acessórios, para atender a todas as marcas e modelos de máquinas pesadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvcb.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 04/11/2024 18:16:29
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f8af5291-8bd2-4e60-86a9-4250e10cecb

que componham ou que venham a compor a frota automotiva da administração pública, e, também a locação de impressora em regime de comodato e de assistência técnica com fornecimento de todas as peças, suprimentos, partes ou componentes necessários.

- Deu continuidade a contratação para o fornecimento de combustíveis, destinado ao abastecimento de máquinas pesadas, como também de veículos diversos da frota veicular (própria e alugada) da PMVC.
- Permaneceu o contrato para prestação de serviço de rastreadores veiculares, em regime de comodato e pronta resposta, para frota automotiva (própria e alugada) da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista. Contratou a prestação de serviços de plotagem e envelopamento de veículos diversos, pertencentes a frota veicular do Município.

PROGRAMA 0204 – PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES

1.098 – AÇÕES DE GESTÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES

Este eixo tem como propósito realizar Parcerias Público Privadas para a oferta de serviços públicos essenciais de qualidade, melhorando a qualidade de vida dos munícipes.

Vale esclarecer que a política pública de Parcerias Público Privadas - PPP, ancorada em Leis Federais e endossada, conforme esfera de competência por Leis, Decretos e Portarias Municipais, exige esforço continuado no sentido do estudo e discussão da temática que seja oelita para implementação da futura parceira.

No entanto, após análises internas, visando garantir mais eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações da gestão, foi instituído um novo Comitê Gestor de Parceria Público-Privada Municipal – CGPPP, conforme Decreto Municipal de nº 22.292 de 02 de dezembro de 2022, onde a responsabilidade pelo acompanhamento da execução e ações que estavam previstas para a Secretaria Municipal de governo, passaram a ser da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI. No entanto, não temos ações registradas nesse período tendo em vista que o Comitê está temporariamente desativado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2100

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º QUADRIMESTRE DE 2024

Relatório do Controle Interno – Setembro/2024

35



PROGRAMA 0201 – SISTEMA DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

2008 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO

Cabe a Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), entre outras funções, gerenciar as atividades voltadas para o planejamento governamental, acompanhando e fornecendo o suporte às ações de governo visando a integração entre as demais Secretarias.

Nessa atividade específica que engloba ações para a manutenção da secretaria, como pagamento dos servidores, organização documental e afins, além de ações relacionadas às funções deste órgão, a SEGOV se organizou em três núcleos de trabalho – administrativo, orçamentário e assessoria – para dar celeridade aos processos internos e ao planejamento e execução governamental.

Durante o primeiro quadrimestre do ano de 2024 o Núcleo Administrativo deu seguimento as suas atividades cotidianas, tais como: acompanhamento das solicitações e dos pagamentos das passagens para viagens oficiais de colaboradores da prefeitura, bem como realizou o encaminhamento e solicitações de diárias para servidores da administração municipal em viagens oficiais fornecidas via recurso da fonte 1500.

As ações do Núcleo Orçamentário foram transferidas para a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária, por se ajustarem melhor as funções dessa secretaria.

No quadrimestre em questão o Núcleo de Assessoria organizou e realizou as mobilizações, a fim de cumprir o ciclo 01 do programa Governando com as Pessoas² que abrangeram os bairros Alto Maron e Ibirapuera e o distrito de Inhobim. A Secretaria Municipal de Governo destacou mobilizadores para percorrer as unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), as unidades de saúde e as escolas situadas nessas três localidades, com o objetivo de orientar os moradores sobre como preencher o formulário e registrar suas sugestões de obras e serviços para as localidades onde moram.

Para isso, a SEGOV realizou reuniões com servidores e agentes do serviço público municipal para atuarem como multiplicadores e orientadores do programa nos bairros, partindo para a fase seguinte, que consistiu na votação, a partir das sugestões feitas durante a fase de ampla escuta, e finalizando com a terceira etapa da triagem, com a eleição das prioridades para cada bairro e distrito. Na sequência, a SEGOV encaminha as demandas que tiveram a maior

² Projeto que almeja ser um instrumento de participação popular na Gestão Pública, no âmbito do Município de Vitória da Conquista, aproximando a Administração Municipal do Cidadão, além de permitir que os munícipes participem efetivamente da tomada de decisões do governo.



prioridade para as secretarias demandadas, para que possam ser realizados os trâmites necessários para sua execução. Por conseguinte, a secretaria busca acompanhar o andamento desse processo, desde os trâmites internos como a execução.

PROGRAMA 0202 – PROGRAMA DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL

1.126 PROJETO “COMEÇAR DE NOVO”

“Começar de Novo” é um projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) em parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia (SEAP/BA) e do Tribunal de Justiça, que visa colaborar com a ressocialização e capacitação para o exercício profissional dos reeducandos, cumpridores de penas sob regime semiaberto da Unidade Prisional Nilton Gonçalves.

Os apenados são contratados recebendo o valor de um salário mínimo para trabalhar na execução de serviços de diversas naturezas nas Secretarias Municipais. No período a que se refere este relatório, 32 (trinta e dois) reeducandos contratados trabalharam nas ações abaixo descritas:

- Colaboração nas ações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESEP no suporte aos Cemitérios Municipais com a limpeza de túmulos, capina e abertura de novas covas, bem como na realização de limpeza e manutenção do Centro de Abastecimento (CEASA), curral e lavanderias;
- Colaboração na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no setor de Economia Solidária, com seleção de matéria prima para produção de artesanatos da economia solidária;
- Desenvolvimento de ações na Secretaria Municipal de Gestão e Inovação SEMGI como reforma de banheiros e serviços de manutenção no prédio da PMVC;
- Ações junto à Secretaria Municipal de Finanças com pequenos reparos, limpeza e pintura no prédio da antiga central de marcação para receber provisoriamente os setores da mesma;
- Desenvolvimento de ações na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com pequenos reparos no Estádio Murilão, Ginásio de Esportes Raul Ferraz, limpeza e pintura da Praça da Juventude;
- Manutenção das salas e sanitários da Prefeitura da Zona Oeste - PZO, incluindo a limpeza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 04/11/2024 18:16:29
Acesse em: <https://e.tam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f8af5291-8bd2-4e60-86a9-4250e10cecb

- Manutenção, limpeza e pequenos reparos em alguns postos de saúde da zona urbana;
- Realização de manutenção, capina, limpeza, pequenos reparos e pintura em escolas da zona urbana do município.

Os trabalhadores do projeto ainda passaram por palestras motivacionais, ministradas pela Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, através da Escola de Governo.

PROGRAMA 0203 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR
2.130 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO

Seguindo o texto constitucional de 1988 que institui as “Escolas de Governo” como instituições públicas criadas com a finalidade de promover a formação, o aperfeiçoamento e a profissionalização de agentes públicos para a melhoria dos serviços e do atendimento à sociedade, a Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) vem trabalhando no intuito de garantir essa capacitação dos servidores municipais como atividade permanente.

Com este objetivo, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio de articulação da SEGOV, assinou convênio com a Escola Federativa, uma plataforma criada pela Secretaria Especial de Assuntos Federativos (SEAF) da Secretaria de Governo da Presidência da República, e que oferece mais de 200 cursos de aperfeiçoamento para servidores e agentes políticos de todos os municípios brasileiros; também firmou convênio com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) que possui mais de 400 cursos disponíveis.

Desde então, a equipe da SEGOV vem trabalhando na mobilização dos servidores e municípios informando sobre a plataforma e incentivando-os a se capacitarem. Para isso, a SEGOV realizou:

- Formação com profissionais atuantes na instituição Pastoral do Menor, abordando o tema “Inteligência Emocional”;
- Palestras oferecidas pela Escola de Governo para profissionais atuantes nas escolas municipais Alair Coutinho e Colégio Assembleiano, com o tema “Aprendizagem”;
- Realização de evento denominado “Café com Elas” como parte das comemorações do mês da mulher com a participação das artesãs do Centro Cultural Glauber Rocha e servidoras das demais secretarias;
- Formação da Escola de Governo na Creche União e Força, que contou com a



presença de professores de todas as creches municipais conveniadas de Vitória da Conquista, com a temática "Autoconhecimento no Local de Trabalho". A mesma palestra foi aplicada também na Creche Conveima;

- Palestras da Escola de Governo sobre Inclusão para os alunos do Centro Educacional CAIC durante os turnos matutino e vespertino. As palestras fizeram parte do programa Lápis na Mão, onde os alunos deveriam escrever uma redação sobre o tema Inclusão;
- Formação da Escola de Governo no Centro Municipal de Educação Infantil Priscóvia Menezes Lapa, Escola Conquista Criança e Escola Municipal Lisete Mármore com o tema "Valorização no Ambiente de Trabalho".

No período em questão o município de Vitória da Conquista teve, aproximadamente, 3.425 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco) inscritos em cursos online na plataforma ENAP e Escola Federativa, além de 228 (duzentos e vinte e oito) participantes inscritos na Plataforma Virtual Municipal da Escola de Governo e 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) pessoas contempladas durante as 11 (onze) formações e cursos presenciais.

PROGRAMA 0204 – PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES

1.098 2013 AÇÕES DE GESTÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES

Este eixo tem como propósito realizar Parcerias Públicas Privadas para a oferta de serviços públicos essenciais de qualidade, melhorando a qualidade de vida dos munícipes.

Vale esclarecer que a política pública de Parcerias Pública Privadas - PPP, ancorada em Leis Federais e endossada, conforme esfera de competência por Leis, Decretos e Portarias Municipais, exige esforço continuado no sentido do estudo e discussão da temática que seja eleita para implementação da futura parceira.

No entanto, após análises internas, visando garantir mais eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações da gestão, foi instituído um novo Comitê Gestor de Parceria Público-Privada Municipal – CGPPP, conforme Decreto Municipal nº 22.292 de 02 de dezembro de 2022, onde a responsabilidade pelo acompanhamento da execução e ações passaram a ser da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI.



6. CONCLUSÃO

Considerando as atribuições pertinentes à Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção - STPC, bem como, as competências da Controladoria Interna, e com amparo legal na Lei Municipal nº 2.647/2022 e Resolução TCM-BA de nº 1.120/05, elaborou-se este relatório abordando os principais pontos de análise apreciados no mês de **Setembro de 2024**, com suas respectivas conclusões.

Dessa forma, é nosso dever salientar que as observações feitas, não possuem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade a quem incube, cabe à Administração, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, as ponderações aqui descritas.

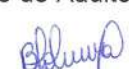
Baseado nas considerações aqui contidas entende-se que as atividades apreciadas estão, de modo geral, em conformidade com as exigências legais. As não conformidades encontradas estão listadas em cada item acima e foram notificadas ao chefe de cada setor para que se proceda às devidas correções.

É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar.

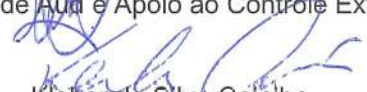
Vitória da Conquista – BA, 04 de novembro de 2024.

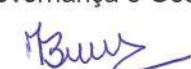

Igor Magalhães Souza
Núcleo de Auditoria


Yaracl Chaves Souza Lima
Núcleo de Auditoria


Bianca Freire de Oliveira
Núcleo de Auditoria


João Vitor Reis Mendes
Coord. de Aud e Apoio ao Controle Externo


Kleber da Silva Cajalba
Coord. de Governança e Gestão


Tatiana Teles
Coord. de Int. e Prevenção à Corrupção


Larissa A. de Freitas Nascimento
Controladora Interna do Município


Mateus Nascimento Novais
Sec. Mun. de Transparência, Controle e Prevenção a Corrupção